



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA ÚNICA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ**

PAUTA DE JULGAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016

LOCAL: PLENÁRIO DA VARA ÚNICA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Fórum Desembargador Leal de Mira (Prédio Anexo)

Rua Manoel Eudócio Pereira s/n, Santa Rita – Macapá-AP

Fone: 3312-3552

Dia: 02/05/2016 – Segunda-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0018378-55.2014.8.03.0001

Réu(s): ISRAEL DA SILVA (PRESO POR OUTRO PROCESSO)

Vítima(s): O.C.O.A

Artigo(s): 121, § 2º, I e IV, do CPB

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 14

Testemunhas de Defesa: 06

Resumo da Denúncia: no dia 10 de março de 2013, por volta de 19h, o denunciado teria, mediante afogamento, ceifado a vida de E. C. O. de A., conhecido como Brisa, descartando o corpo da vítima em uma área abandonada, próxima a um barracão, na Avenida Ivaldo Veras, no bairro Jardim Marco Zero. Ainda de acordo com o MP, o crime aconteceu por vingança, com crueldade, e com emprego de recurso que impossibilitou a defesa do ofendido. Interrogado em Juízo, o acusado negou a autoria, argumentando que nem mesmo conhecia a vítima.

Dia: 03/05/2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0053059-85.8.03.0001

Réu(s): LUAN CESAR DOS SANTOS DA SILVA (SOLTO)

ROBERTO ROSA DA SILVA (SOLTO)

Vítima(s): S. da S. C.

Artigo(s): 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II e artigo 29, todos do CPB

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 03 **Testemunhas de Defesa:** 00

Resumo da Denúncia: Em resumo, segundo a versão acusatória, no dia 02 de novembro de 2013, por volta das 08h00, na Av. Curiaú, s/n, no bairro Novo Horizonte, neste município, os denunciados, agindo em comunhão de desígnios e *conjunção* de esforços, tentaram matar a vítima S. da S. C., desferindo vários golpes de faca, somente não consumando o homicídio por circunstâncias alheias às suas vontades.

Dia: 05/05/2016 – Quinta-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 00048825-60.2013.8.03.0001

Réu(s): ELILSON DOS SANTOS GUEDES (FORAGIDO)

Vítima(s): J. F. DE S.

Artigo(s): art. 121, § 2º, inc(s). II e IV, c/c art. 14, II, todos do Código Penal

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 03 **Testemunhas de Defesa:** Rol comum

Resumo da Denúncia: No dia 12 de outubro de 2013, por volta das 19h00, na residência da vítima, no bairro Jardim Marco Zero, o denunciado, valendo-se de uma arma branca, tipo faca, desferiu dois golpes na região abdominal da vítima J. F. DE S., na tentativa de ceifar-lhe a vida, só não consumando a conduta homicida, por circunstâncias alheias à vontade do denunciado, haja vista o eficiente socorro prestado à vítima.

Dia:09/05/2016 – Segunda-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0013100-44.2012.8.03.0001

Réu(s): ALEX ALFAIA DE ALMEIDA (SOLTO)

MÁRCIO ANDRÉ ANDRADE DE SOUZA (SOLTO)

Vítima(s): M. DA C. S. e U. da C. S.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, Inc(s) . II e IV, c/c art. 29, (duas vezes), todos do Código Penal.

Advogado(s): HELDER JOSE CARNEIRO DE SOUZA; CHARLLES SALES BORDALO

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 06 **Testemunhas de Defesa:** 3

Resumo da Denúncia: No dia 21 de janeiro de 2012, por volta das 06h00, em via

pública, no Distrito da Fazendinha (estacionamento da praia), nesta cidade, o denunciado ALEX ALFAIA com apoio de MÁRCIO ANDRÉ, munido com arma de fogo, efetuou disparos contras as vítimas M. DA C. S. e U. DA C. S., causando-lhes a morte, conforme laudo nos autos. Ainda segundo a denúncia, a conduta foi praticada por conta de motivo fútil e de modo a impossibilitar a defesa da vítima.

Dia: 10/05/2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0027131-64.2015.8.03.0001

Réu(s): EUCIVAN SILVA SANTOS; (PRESO)

GABRIEL LOBATO DE CASTRO; (PRESO)

Vítima(s): A. M. B.; H. M. N.; K. S. M. M.; M. B. da C.; R. B. de V.; R. da S. F.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, I e IV do CPB; art. 157, § 2º, I e II, do CPB e art. 244-B, da Lei nº 8069/90 (ECA), todos c/c art. 29 e 69, do CPB.

Advogado(s): PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 05

Testemunhas de Defesa: rol comum

Resumo da Denúncia: No dia 07 de abril de 2015, por volta das 23h30min, no interior de uma residência no bairro Jardim Felicidade I, os denunciados, em conluio com o adolescente V.H.A.B, valendo-se de armas de fogo, adentraram no imóvel e, mediante grave ameaça, subtraíram diversos objetos das pessoas que ali estavam e, a pretexto de ceifar a vida de um indivíduo conhecido por BEIÇUDO, mas por erro sobre a pessoa, efetuaram disparos contra a vítima M. B. da C., causando-lhe a morte.

Dia: 12/05/2016 – Quinta-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0039694-95.2012.8.03.0001

Réu(s): ALCENIRO DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA (SOLTO)

RAFAEL MENDONÇA GÓES (SOLTO)

Vítima(s): .P. do C. da S.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, incisos I e IV, e art. 148 c/c art. 29, todos do Código Penal

Advogado(s): ELIAS REIA DA SILVA e MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 27 **Testemunhas de Defesa:**

Resumo da Denúncia: Segundo denúncia do MP, o empresário P. do C. S. teria desaparecido no dia 11 de abril de 2012 e a última pessoa a ter contatado com o

mesmo seria o denunciado RAFAEL MENDONÇA GÓES, que, por tal motivo, passou a ser investigado. Depoimentos colhidos nos autos indicaram que este réu devia grande quantia em dinheiro à vítima, e estava proletando o pagamento, referente a relações comerciais envolvendo a venda de um galpão e uma pickup. O denunciado Rafael teria vendido o veículo para pessoa de nome Lucas, e recebido, além de valor em dinheiro, o veículo supostamente usado no dia do desaparecimento da vítima, transação realizada na presença dos outros dois denunciados. Outros indícios foram levantados em desfavor dos réus, através de escutas telefônicas autorizadas.

Dia: 16/05/2016 – Segunda-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0010297-25.2011.8.03.0001

Réu(s): ABELARDO PINHEIRO (SOLTO)

EDICLEY MEDEIROS DA SILVA (SOLTO)

Vítima(s): J. M. F. V.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, inciso IV, c/c art. 14, II, do Código Penal e art. 121, § 2º, inciso IV, c/c art. 14, II, e art. 29, do Código Penal

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 03 **Testemunhas de Defesa:** Rol Comum

Resumo da Denúncia: No dia 23 de fevereiro de 2011, por volta das 12h00, na residência da vítima, nesta cidade, os denunciados, munidos com arma branca, desferiram golpes contra J. M. F. V., só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade. Segundo o MP, na ocasião o primeiro denunciado, após discussão, entrou em luta corporal com a vítima e o segundo denunciado, aproveitando-se do momento, lesionou a vítima com golpes de faca.

Dia 17.05.2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0032078-69.2012.8.03.0001

Réu(s): ODAIR JOSÉ MIRANDA TAVARES (SOLTO)

Vítima(s): J. DA L. DA S.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, Inc. II e IV, c/c art. 14, II, do Código Penal

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04 **Testemunhas de Defesa:** Rol Comum

Resumo da Denúncia: No dia 04 de setembro de 2011, por volta das 21h00, em

via pública, próximo à Linha “E”, Km 09, na rodovia AP-20, nesta cidade, o denunciado, munido com arma branca, terçado, investiu contra a vítima J. DA L. DA S., só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade. Ainda segundo a denúncia, a conduta foi realizada por motivo inteiramente fútil, pois impulsionada por discussão de só menos e de modo a impossibilitar a defesa da vítima, porque praticada de surpresa, com superioridade de armas.

Dia: 19.05.2016 – Quinta-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0026275-71.2013.8.03.0001

Réu(s): ADEMIR PAES MARQUES(SOLTO)

Vítima(s): J. M. DE J. DOS S.

Artigo(s): art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, II, do Código Penal.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 05

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: No dia 26 de maio de 2013, por volta das 20h00, em frente à residência do denunciado, na av. Raimundo Castro Pontes, 120, bairro Jardim Felicidade I, nesta cidade, o denunciado, munido com arma branca, tipo faca, investiu contra a vítima J. M. DA L. S., só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade. Ainda segundo a denúncia, a conduta foi praticada com motivação fútil e de modo a impossibilitar a defesa da vítima.

Dia: 23.05.2016 – Segunda-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0030601-55.2005.8.03.0001

Réu(s): SIDCLEY SILVA SOUZA (SOLTO)

Vítima(s): L. de A. N. S.

Artigo(s): Art. 121, caput, c/c art. 14, II, todos do CPB

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 02

Testemunhas de Defesa: Rol comum.

Resumo da Denúncia: No dia 06 de março de 2005, por volta das 23h00, em residência situada na rua Iracema Castro Santos, 2461, bairro Novo Horizonte, nesta cidade, o denunciado, munido com arma branca, faca, investiu contra a vítima LISTER DE ASSIS NUNES SOUZA, em direção à “barriga”, só não atingindo o intento por conta da agilidade defensiva da vítima e pai do acusado, tentativa branca,

não consumando o intento homicida, desse modo, por circunstâncias alheias à sua vontade.

Dia: 24.05.2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 001009-14.2015.8.03.0001

Réu(s): VANDERLEIA FARIAS DA TRINDADE FREITAS (SOLTA)

Vítima(s): R. A. de F.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, IV, do Código Penal.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 08

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: No dia 13 de outubro de 2013, por volta das 02h, no interior de uma residência, na Avenida Pedro Américo, Perpétuo Socorro, a denunciada, com uma faca, desferiu certo golpe em R. A. de F., seu companheiro, provocando-lhe a morte. Porque a vítima estava embriagada e desarmada, atribuiu, o Ministério Público, a qualificadora do recurso que dificultou a defesa da vítima.

Dia: 25.05.2016 – Quarta-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0025287-16.2014.8.03.0001

Réu(s): JULIO DOS SANTOS RODRIGUES

Vítima(s): M. DOS S. P., e N. O. C.

Artigo(s): Art. 121, § 2º, I e IV do Código Penal art. 121, § 2º, II c/c art. 14, II, do Código Penal c/c com o art. 69, também do CPB, cumprir o art. 422 do CPP.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 06 Testemunhas de Defesa: 2

Resumo da Denúncia: Na madrugada do dia 26/12/2013, em frente a uma residência localizada na ponte do Apertadinho, os denunciados agrediram e lesionaram a vítima M., com golpes de terçado, que não resistiu e veio a óbito.

Dia: 30.05.2016 – Segunda-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0045111-58.2014.8.03.0001

Réu(s): JORDAN PATRICK SILVA DE ARAÚJO (SOLTO)

Vítima(s): A. M. P.

Artigo(s): Arts. 121, §2º, incisos II e IV, c/c art. 29, do CPB; art. 244-B, §2º, do ECA

e 14 do Estatuto do Desarmamento.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: No dia 25/12/2013, por volta das 20h00min, na Av. General Osório, 1820, conhecida como RUA DA PEDRA, no Bairro JESUS DE NAZARÉ, nesta cidade, o denunciado, em comunhão de designios e ações com o adolescente V.F.N., entregou uma arma de fogo a este e determinou que eliminasse a vítima, o que o fez com um único disparo. O motivo do crime foi uma desavença anterior e o tiro foi desferido pelas costas da vítima (traição).

Dia: 31.05.2016 – Terça-Feira – 09h00

Nº ÚNICO 0015126-78.2013.8.03.0001

Réu(s): ROSEMIRO CARVALHO FREITAS (SOLTO)

Vítima(s): L. P.

Artigo(s): Arts. 121, §2º, incisos II (motivo fútil) e IV (recurso que impossibilitou a defesa da vítima), c/c art. 29, do Código Penal Brasileiro, 244-B, §2º, do ECA e 14 do Estatuto do Desarmamento.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: No dia 21 de Março de 2013, por volta de 6:00h, em frente a um restaurante/bar na orla do Distrito de Fazendinha, nesta cidade, o denunciado, agindo com clara intenção de matar, contando com o auxílio do adolescente M.S.C.S. (17), munido de arma de fogo tipo revólver, desferiu três tiros na vítima L. P. (24), causando-lhe as lesões descritas no laudo de Exame de Corpo de Delito, só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias a sua vontade, pois a vítima foi levada ao Hospital de Emergência.

Macapá/AP, 15 abril de 2016.

GILCICLEIA LEITE ANDRADE
Chefe de Secretaria